



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 150, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias ao servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025, (30 dias), ao servidor **Valdir Giacometti**, ocupante do cargo efetivo de Operário, padrão 02, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO,
em 28 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração